TRABALHO E EMPREENDEDORISMO GABINETE DA SECRETÁRIA COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PORTARIA N.º 020/2018/COSAN/SMTE 6064.2018/0000099-0 O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições previstas em lei, comunica a relação das entidades que tiveram suas inscrições aprovadas pela Comissão Eleitoral para participarem da eleição dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN, conforme o Edital de Chamamento Público n.º 001/SMTE/2018. Os interessados que não tiveram seus nomes relacionados poderão interpor recurso nos termos do supracitado Edital. I. Ação da Cidadania de São Paulo; II. Associação Brasil em Ação; III. Associação Brasileira Capelania Missionária Soldados da Paz; IV. Associação Brasileira Para Prevenção de Acidentes; V. Associação Clube de Mães Raios de Luar; VI. Associação Cultural Esportiva e Recreativa Família Copa 70; VII. Associação dos Controladores de Vetores e Pragas Urbanas; VIII. Associação Independente da Vila Nova Esperança; IX. Associação Paulista de Nutrição; X. Associação Renascer Fase I; XI. Banco de Alimentos Associação Civil; XII. Centro de Educação, Estudos e Pesquisas; XIII. Centro de Recuperação e Educação Nutricional; XIV. Centro de Referência Estudos de Políticas Institucionais; XV. Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região; XVI. Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviço e Apoio a Eventos Culturais, Gastronômicos e Similares; XVII. Fundação Abrinq Pelos Direitos da Criança; XVIII. Grêmio Recreativo Esportivo e Cultura Revolução Jardim Macedônia; XIX. Grupo de Pesquisas Promoção da Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional; XX. Instituto de Tecnologia Social; XXI. Instituto Profissionalizante Paulista IPP; XXII. Instituto Social Dalva Rangel; XXIII. Movimento Força Cooperativista; XXIV. Movimento Pelo Direito à Moradia; XXV. Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social; XXVI. ONG Equilíbrio Universal; XXVII. ONG João Victor; XXVIII. Pastoral da Criança; XXIX. Rede Girassol Instituto de Estudos e Promoção Social, Cultural e Ambiental; XXX. Samaritano São Francisco de Assis; XXXI. Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de São Paulo; XXXII. Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo; XXXIII. Sociedade Amigos de Vila Salete; XXXIV. Templo de Umbanda Matatumbia Jussara; XXXV. União de Hortas Comunitárias de São Paulo. São Paulo, 19 de março de 2018 (Publicado nesta data por omissão no DOC de 20/03/2018)